



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA CONAB. ACT - 2017/2018 E 2018/2019

INFORMATIVO CNE/ACT.2017/2018 E 2018/2019 N° 019/2018

Brasília (DF), 02 de outubro de 2018.

ASSUNTO: ACT- 2017/2018 E 2018/2019

Prezados Colegas,

Comunicamos a todos os empregados da Conab que hoje, dia 02/10/2018, foi publicado o Despacho do Ministro Vice-Presidência do TST, conforme anexo, objeto do pré processo sob o número **PMPP 1000171-85.2018.5.00.0000, requerido pela CNTC**, contendo uma proposta do TST para a mediação do litígio trabalhista de natureza coletiva, referente ao **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – CONAB – 2017/2018**, bem como a apresentação de uma proposta para o **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – CONAB – 2018/2019**, já que na reunião bilateral realizada no dia 21/09/2018 no TST, coordenada pelo juiz auxiliar da Vice - Presidência do Tribunal, Dr. Rogério Neiva Pinheiro, as partes não chegaram a conciliação.

Informamos que a CNTC/CNE estará convocando a categoria dos empregados da Conab, por meio de **Assembleia Geral Nacional**, a ser realizada no dia **08/10/2018** em âmbito nacional, objetivando discutir e deliberar a proposta apresentada pelo TST, bem como as Cláusulas Sociais que foram negociadas com a Comissão Patronal para o ACT.2017/2018.

Reiteramos da importância para que todos os trabalhadores permaneçam mobilizados em seus locais de trabalho, e conscientes sobre a luta que poderemos ter que concretizar, em razão do cenário que se chegou, quanto a possibilidade de retirada de direitos e/ou benefícios dos empregados da Conab.

COMISSÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB PARA O ACT 2017/2018 E 2018-2019

ANEXOS: DESPACHO DO MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO TST.
